



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## PORTARIA Nº 001/2019

### **INSTITUI ATO DELEGATÓRIO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegado ao Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa a autorização para, em conjunto com o Tesoureiro da Câmara:

- I – assinar cheques;
- II – realizar transferências eletrônicas pela internet;
- III – efetuar pagamentos pelo sistema próprio das instituições financeiras;
- IV – efetuar qualquer transação financeira correlata.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Barra Longa, 07 de janeiro de 2019.

  
Lucinei do Rosário Canuto  
Presidente da Câmara

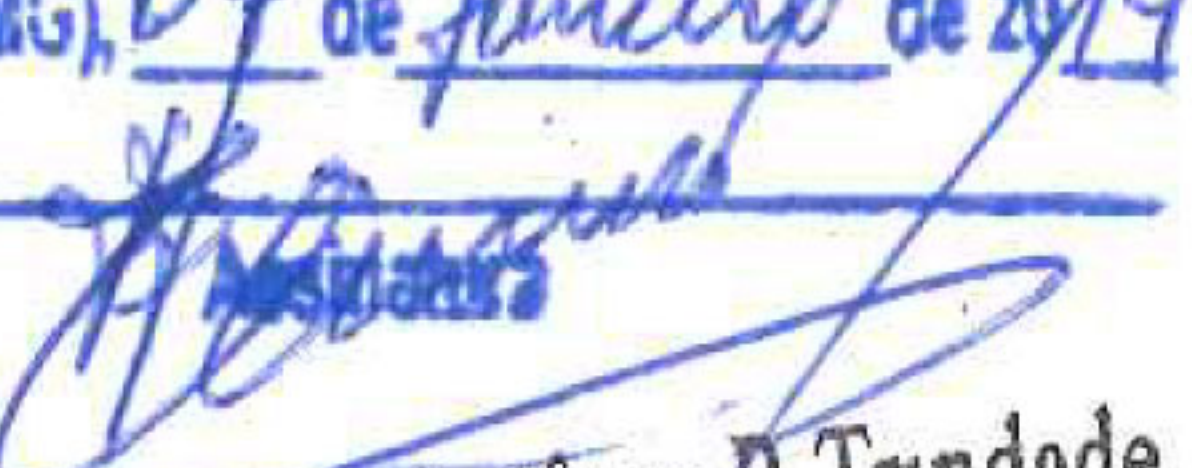
  
Carlos Jerônimo Nunes de Souza  
Vice-Presidente da Câmara

  
Wagner Eduardo da Silva  
1º Secretário da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico para fins de direito que este(a) **PORTARIA** foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa(MG), 07 de janeiro de 2019

  
Fernando Antônio P. Trindade  
Ag. Adm. - Mat. 0014-1  
CPF 455.395.536-91